

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 19437 25671, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 19437**, datada de 13.10.2015, o seguinte teor: **Imóvel: Lote nº 28 (vinte e oito), da Quadra 50, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Miguel Barros, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80m) de frente, com a Rua referida; lado direito, medindo dezenove metros (19,00m), com o lote nº 29; lado esquerdo, medindo dezenove metros (19,00m), com o lote nº 27; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80m), com o lote nº 19, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito vírgula vinte metros quadrados (148,20 m²).

Proprietário: Viana & Moura Construções S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.737.577/0001-06, estabelecida na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 2160, loja 01, Boa Viagem, Recife - PE, representada por seu Diretor Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1.278.031-SSP-PE, presente nesta cidade.

Registro Anterior: nº 17.290.

AVERBAÇÃO AV1-19437-em 13.10.2015: De conformidade com o requerimento, datado de 10.09.2015, habite-se nº 423/2015, datado de 03.09.2015, e CND nº 003442015-88888524, emitida em 09.10.2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e planta apresentada, ao imóvel de que trata a presente matrícula, fica acrescida a seguinte construção: "Casa de residência, construída de alvenaria e coberta com telhas, composta de sala de estar, dois quartos, cozinha, BWC e terraço, com área construída de cinquenta metros quadrados (50,00 m²), **edificada no terreno próprio denominado Lote nº 28 (vinte e oito), da Quadra 50, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Miguel Barros, nº 59, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80m) de frente, com a Rua referida; lado direito, medindo dezenove metros (19,00m), com o lote nº 29; lado esquerdo, medindo dezenove metros (19,00m), com o lote nº 27; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80m), com o lote nº 19, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito vírgula vinte metros quadrados (148,20 m²), a qual atribui o valor de R\$ 29.332,89.

REGISTRO R2-19437-em 21.10.2015: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553530702, datado de 19.10.2015, da Caixa Econômica Federal, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **LIVIA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, capaz, feirante, portadora da Cédula de Identidade nº 7.667.161-SDS-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 090.756.284-12, residente e domiciliada na Rua Deusdedit Santos Aguiar, nº 148, Bairro Santo Antonio, nesta cidade, pelo valor de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos

reais).

REGISTRO R3-19437-em 21.10.2015: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553530702, datado de 19.10.2015, o imóvel de que trata a presente matrícula, **fica alienado a Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$ 52.865,00, com juros de 5,1163% ao ano e prazo de 360 meses.

AVERBAÇÃO AV4-19437-AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 28 de Setembro de 2023 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESAV/BU Ofício nº 319741/2022, datado de 08/09/2023, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Milton Fontana, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **8555535307023**, instruído com a prova da Notificação da **LIVIA MARIA DA SILVA, CPF/MF nº 090.756.284-12**, já qualificada; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 76.960,36** (setenta e seis mil novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 11246**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 30/05/2023; **PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-3 - 19437**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 54723 do Protocolo Geral, em 26/09/2023. Eu, **CARLOS EDUARDO LIMA LOPES**, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicasé nº 0018707244. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 38,33**, TSNR, no valor de **R\$ 8,52**, FERC **R\$ 4,26**, FERM **R\$ 0,43**, FUNSEG **R\$ 0,85**, TOTAL **R\$ 54,52**, Belo Jardim, **29 de setembro de 2023**. Eu, _____, **FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO** da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASÉ: **18707244**, Selo Digital: **0077057.FFD08202301.01021**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

